



PORTARIA Nº 131, DE 04 DE ABRIL DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiã, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal; considerando os artigos 59 a 64, da Lei federal nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, combinado com o Decreto Federal nº 3.048, de 06 de Maio de 1999 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde a **ORTENILO TREVISOL**, servidor efetivo no cargo de Operador de Máquinas Agrícolas – Nível 2 – Referência E (Lei nº 044/1997 e alterações posteriores).

Art. 2º. O afastamento será de conformidade com o Atestado Médico do Dr. Claudio Rogerio Araldi – CRM 2.315, datado de 03 de abril de 2024, por tempo indeterminado.

1º. Durante os primeiros 15 (quinze) dias consecutivos ao do afastamento do servidor, a remuneração será a cargo do órgão público.

§ 2º. A partir do décimo sexto dia do afastamento da atividade, o servidor estará em auxílio doença (INSS), a partir de 18 de abril de 2024 e enquanto ele permanecer incapaz, de conformidade com o comunicado de resultado de avaliação da Previdência Social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2024.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 04 DE ABRIL DE 2024.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia 09 / 04 / 2024, Edição nº. 4504 conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda

